



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
Gabinete do Prefeito**

Projeto de Lei nº 07 /2025.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
REMANEJAR DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a remanejar dotações orçamentárias do Poder Executivo para o Poder Legislativo durante o orçamento vigente, obedecendo ao inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal e ao limite de **R\$ 28.235,00** (Vinte e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais), conforme detalhamento abaixo:

Art. 2º Abre ao Orçamento do Município de Salgado de São Félix o Crédito Suplementar, para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

1.00 Câmara Municipal de Salgado de São Félix		
01.031.1001.2001	Manter Atividades do Poder Legislativo	
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
339035.01	Serviços de Consultoria	18.400,00
339039.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.835,00
	Total	28.235,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar as dotações abaixo, constantes no Orçamento do Município, para o atendimento das despesas objeto desta Lei.

11.00 Sec. De Obras e Serviços Urbanos		
15.452.2004.2044	Manter Ati. Do Serv. De Limpeza Urbana	
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
339039.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.235,00
	Total	28.235,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Salgado de São Félix, em 12 de setembro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA:13139509472
Assinado de forma digital por JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA:13139509472
Dados: 2025.09.12 15:28:54 -03'00'

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito


Rayane Barbosa de Araújo
Secretária Legislativa

Câmara Municipal de Salgado de São Félix

Recebido:

Em, 17/09/2025